

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 195.116,10 (Cento e noventa e cinco mil e cento e dezesseis reais e dez centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003.082440017.2.222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	331022	R\$	54.771,15
21.004	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA			
21.003.082440017.2.217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	331022	R\$	140.344,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	195.116,10

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município cancelará em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003.082440017.2.222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	331022	R\$	54.771,15
21.004	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA			
21.003.082440017.2.217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	331022	R\$	140.344,95
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$	195.116,10

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dois dias do mês de Setembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PRACA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FO
000
“Santa Fé, Capital d

Número: 222 Data: 02/09/2024 Hora: 16:25:33
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 036/2024 - Crédito Adicional Suplementar